

**ATA Nº 006/2022 Reunião Ordinária do CMAS**

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial/on-line) de forma ordinária e descentralizada no Remanso da Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como pauta: 1) Aprovação das atas 004/2022 e 005/2022; 2) Substituição de Conselheiros CRP; 3) Plano de Ação PPAS IV - para oferta dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; 4) Esclarecimentos solicitados na Prestação de Contas; 5) Situação de Inscrição no Albergue Bom Samaritano; 6) Convocação e agendamento de reunião da Comissão para atualização da Resolução 017/2016; 7) Audiência Pública adiada para 26/05/2022, às 18h:30min; 8) Pedidos do CMAS – IGDPAB e IGDSUAS; 9) Convite para Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Umuarama, nos dias 07 e 08 de abril – representação de usuários (Pato Branco); 10) Ofício 0690/2022 – Secretaria de Assistência Social. Estiveram presentes: Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam, Claudia Simone Mohr, Sivonei Delgado da Conceição, Aurora da Aparecida Santos, Nathana Vargas, Flávia Marçola Osinski, Vilmar da Silva, Viviane Martinello, Renato Gardasz, Kerla Patrícia Pagnoncelli Muller. Conselheiros on-line: Anuska Maria de Sá Gudoski, Neiva Salete dos Santos Frizon e Kelli Vargas. Participante: Gabriella Mariano Munhoz Zeneratti - assistente social do Ministério Público. A Secretária de Assistência Social Luana Varaschim Perin, o técnico da Secretaria de Assistência Social, Ivaldo Detogni e representando a Secretaria dos Conselhos, Aline Talita Pilati. Ediluesa, Presidente do CMAS inicia a reunião, dá as boas-vindas a todos, lê a pauta e pergunta se todos leram as atas 004/2022 e 005/2022 e se estão aprovadas. O Colegiado aprova as atas 004/2022 e 005/2022. Ediluesa informa a substituição dos conselheiros representantes do CRP – Conselho Regional de Psicologia Marilis e Elis pelos psicólogos Viviane e André. Ivaldo apresenta o Plano de Ação do ano de dois mil e vinte e dois do recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASIV, para a oferta dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, bem como solicita o agendamento de apresentação da Prestação de Contas do PPAS IV, na próxima reunião ordinária do Conselho. Renato comenta sobre o serviço de acolhimento familiar, que pretende iniciar atendendo no mínimo três crianças no segundo semestre, sendo que a equipe técnica iniciará as entrevistas. Ivaldo explica que o recurso anual é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), distribuídos mensalmente R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), os quais podem ser utilizados para custear material de consumo, equipamento permanente e pagamento de equipe. Gabriella pergunta se o valor está no PPA e LDO e Ivaldo comenta que está previsto. Ediluesa faz a leitura do ofício 070/2022 da Secretaria de Assistência Social, que apresenta o Plano de Ação do PPAS IV para o ano de dois mil e vinte e dois, na seguinte forma: Material



de Consumo - materiais de utilização em curto espaço de tempo: higiene, limpeza, artigos de escritório, gêneros alimentícios e etc – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: serviços por meio de empresa intermediária – palestras, capacitações, manutenções em geral (eletricista, bombeiro hidráulico) e etc – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Equipamentos e material permanente – bens que, em razão de sua natureza e sob condições normais de utilização, têm duração superior a dois anos: mesas, máquinas, livros, utensílios domésticos e etc – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Vencimentos e vantagens fixas – Família Acolhedora – despesas com vencimentos da coordenação do serviço de acolhimento em família acolhedora – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Gabriella questiona sobre compra de roupas e Ivaldo comenta que entra em material de consumo. Luana comenta que também são recebidas doações. Gabriella pergunta sobre a reprogramação de saldos e Ivaldo explica sobre o trâmite e acrescenta que a reprogramação de saldos será apresentada ao CMAS. Gabriella se apresenta e explica que participará das reuniões do CMAS como ouvinte. Ivaldo comenta sobre sistema do Tribunal de Contas que fica travando e acrescenta que o município tem a intenção de contratar um sistema digital. O Colegiado delibera pela aprovação do Plano de Ação do ano de dois mil e vinte e dois do recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASIV, para a oferta dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, conforme a Atualização do Plano Municipal de Reordenamento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2021-2024), o qual foi aprovado pelo CMAS. Ediluesa faz a leitura do e-mail encaminhado pela gestão, no dia dezessete de fevereiro, o qual presta esclarecimentos acerca das informações solicitadas pelo CMAS, na apresentação da Prestação de Contas, sobre os benefícios eventuais. Ivaldo esclarece que foi encaminhado memorando solicitando a alocação das passagens na Assistência Social, que estavam sendo pagas pela Secretaria de Administração e Finanças. Ediluesa solicita que a Prestação de Contas seja encaminhada com antecedência para o CMAS e Ivaldo explica o processo, o qual é encaminhado pelo setor de contabilidade. Ediluesa lê o ofício 003/2022 que foi encaminhado para o Albergue e ofício de resposta da entidade. O Colegiado debate sobre situação da entidade, a qual não entrou com recurso contra o parecer desfavorável da Comissão. Luana comenta que em janeiro, o Albergue não estava atendendo o público da Secretaria de Assistência Social e que em fevereiro encerraram os atendimentos de fato para este público. O Colegiado reflete sobre situação da entidade e questão do imóvel. Anuska comenta sobre inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e Carlos fala sobre as transferências voluntárias. O Colegiado delibera pelo cancelamento de inscrição do Albergue Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),



em razão de não executar as atividades de Assistência Social em conformidade com a Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Luana fala sobre o ofício 069/2022 da Secretaria de Assistência Social, que solicita ao CMAS o auxílio no reforço da realização dos registros de atendimentos sociais às entidades inscritas no Conselho. Luana acrescenta sobre a importância do preenchimento, tendo em vista o levantamento de dados para implantação da Vigilância Socioassistencial. Gabriella sugere a realização de um ofício circular para reforçar às entidades a importância do preenchimento do sistema ofertado pelo Órgão Gestor. Ediluesa explica que a Audiência Pública para falar sobre a inscrição das entidades foi adiada para o dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, tendo em vista a necessidade da atualização da Resolução Dezessete de Dois Mil e Dezesesseis, a qual normatiza as inscrições no Conselho. O Colegiado convoca a Comissão formada para atualização do Regimento do CMAS, tendo os seguintes membros: Ediluesa, Anuska, Aurora, Caroline, Flavia, Kelli e Vilmar, para reunião a ser realizada no dia trinta de março, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos, a fim de dar início ao processo de atualização da Resolução. O Colegiado sugere a compra de cadeiras, notebook, realização de capacitação e aplicação de insulfilm na janela da sala dos conselhos com os recursos do IGDSUAS e IGDPAB, sendo que será verificado se tem licitação. Gabriella comenta sobre a importância de realizar capacitação sobre orçamento público para os conselheiros e coloca-se a disposição para contribuir com uma fala. Aline comenta sobre planejamento de realizar Fórum Interconselhos no segundo semestre, sendo que o primeiro tema poderia ser orçamento público. Aline comenta que será confeccionado carimbo com a logo do CMAS e um de recebido conforme os pedidos no ano passado. Ediluesa fala sobre Convite para Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Umuarama/PR, nos dias sete e oito de abril, sendo que em Pato Branco a representação seria de usuários, conforme Ofício Circular 01/2022. Fica deliberado pelo Colegiado que a conselheira não governamental, representante de usuário pela UBM – União Brasileira de Mulheres, Aurora da Aparecida Santos, representará o CMAS na Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Umuarama. O Colegiado delibera que a próxima reunião ordinária, no mês de abril será realizada na sala dos conselhos e que a reunião ordinária no mês de maio será descentralizada na entidade Missão Vida Nova. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 